

## ATA N° 199/2017

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Ernani Cotrin, 747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a presidência do conselheiro Eliezer Marques Costa (PMSC), estando presentes os conselheiros: Fernando de Araújo Brasil (Secretaria de Turismo), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Rosa Machado Silveira (CEACA), Elto Aguiar Ramos (Polícia Civil). Ainda estiveram presentes: Marta Carolina Wendhauser (Prefeitura) e Sinara Amélia Gonçalves Garcia (Setor jurídico Prefeitura). Eliezer inicia a reunião cumprimentando a todos, e expõe sua preocupação com o número de conselheiros presentes, e questionando se continuam a reunião, e se responsabilizam em deliberar mesmo com um número tão pequeno de participantes. Conselheiros concordam em prosseguir. Eliezer relata que o motivo principal desta reunião é que a solicitação do pagamento de inscrição dos conselheiros de direitos que possuem interesse em participar do I Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares e de Direitos, feita através do ofício de número 183/2017, encaminhado a administração, foi negada. Informa que conversou com Selma, Secretária de Administração e Finanças, tentando argumentar que seria algo que estaria no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, porém para a participação dos conselheiros de direitos não foi autorizado o pagamento de inscrição com recursos da prefeitura, apenas para a inscrição dos conselheiros tutelares que já confirmaram que irão custear com recursos da prefeitura. Portanto põe em deliberação o pagamento das inscrições de agora oito participantes, sete conselheiros de direitos e a Sabrina, assistente administrativo. Eliezer relata que não sabe se a contabilidade conseguirá realizar o pagamento hoje, sendo que até o dia de hoje o valor seria R\$80,00 (oitenta reais) por participante, e após seria o valor de R\$100,00 (cem reais). Eliezer sugere que o conselheiro que confirmou presença e não for no curso, salvo atestado médico, terá que restituir o valor ao FIA-Fundo da Infância e Adolescência. Conselheiros concordam por unanimidade. Conselheiro Elto, Sinara e Marcia chegam para participar da reunião. Eliezer relata que os conselheiros decidiram por aprovar o pagamento da inscrição dos conselheiros no curso da próxima quinta-feira, dia 16. Elto concorda. Eliezer diz que em conversa com a Selma, foi orientado a colocar em Lei o que está no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Márcia diz para regulamentar, conversar com Selma para colocar no papel. Sinara diz que concorda em regulamentar o que está no TAC. Rosa diz que participou da evolução do Conselho de direitos, diz que na época coube a ela a tarefa de iniciar o conselho de direitos e o conselho tutelar, e diz que o conselho nunca esteve tão ativo, e sabe que a demora nos trâmites não é culpa do conselho. Sinara relata que o Tribunal de Contas sempre pede lei, e a Resolução que foi no ofício é do Conselho Nacional, mas não é uma lei Federal. Rosa diz que entende que a Resolução do CONANDA é uma sugestão, pois passaram isso num curso em que ela participou, contudo diz que arrumar a lei seria interessante. Sinara diz que não delibera sobre essa questão, é uma conversa que o conselho deve ter com a administração, a Selma, para solicitar a alteração. Eliezer questiona sobre a assessoria de rede que foi solicitada pelo conselho, a qual foi solicitada devido a observação da necessidade através da última capacitação de rede, de dois dias, que teve no parque ambiental, com o profissional de Itajaí: Guilherme Cecheleiro. Foi entendido que o município precisava entender dos trâmites, quem passa o caso para quem. Rosa diz que deveria ser verba até da Assistência Social, porém em conversa com a administração e devido às dificuldades existentes deliberaram pelo FIA, por se tratar de assessorar/capacitar os profissionais da rede de atendimento. Eliezer relata que informaram verbalmente que não poderia ser através de licitação, devido ser um serviço de um ano, sugeriram contratar diretamente o profissional, mas até o momento o conselho não teve resposta por escrito. Marta questiona qual o valor. Sabrina diz que R\$12.000,00 (doze mil) por 12 (doze) meses. Rosa diz que agora de qualquer modo ficará para iniciar em fevereiro devido à demora em resolver a questão. Marta diz que deve ser conversado com Selma, e que inclusive ela prefere que seja chamada para conversar verbalmente, do que seja enviado ofício por escrito e questiona quem falou que não poderia ser através de licitação. Sabrina relata que falou com a Gisele, estando junto às conselheiras tutelares Louzi e Priscila. Eliezer fala de sua preocupação com o quorum: atualmente o conselho é composto por 18 conselheiros, mais os suplentes dariam 36, e hoje por se tratar de uma extraordinária estão em 6. Eliezer questiona se não podem ser realizadas reuniões virtuais quando se tratar de apenas um assunto, deliberar por ali, seja no grupo de whatsapp, talvez encaminhar um questionamento para órgãos superiores: CEDCA, CONANDA, questionando essa possibilidade, pois possibilitaria a participação de todos. Marta questiona se sempre sai Resolução das decisões do conselho. Eliezer responde que sim e diz que por ele pode realizar a reunião com os presentes, e deliberar sobre os

assuntos, relata que assume essa responsabilidade. Marta relata que o quorum mínimo é uma questão de segurança para os conselheiros, pois é uma responsabilidade deliberar sobre os assuntos sem a maioria presente. Rosa diz que o quorum mínimo é 50% mais um. Sabrina relata que em segunda chamada, segundo o regimento interno vingente é 1/3 de seus membros. Marta diz que, abrindo um parenteses, já respondendo o ofício encaminhado do conselho que solicita os orçamentos para alguns materiais, informa que não possui licitação para todos, e sugere fazer um projeto anual prevendo os materiais que serão utilizados pelo conselho, para encaminhar ao setor de licitação a cada início de ano. Eliezer diz que a informação sobre essa campanha surgiu no meio do ano através de outro setor, não estava previsto. Marta diz que deve ter uma previsão, e se puder encaminhar as artes, pois inicialmente a resposta do ofício ia ser negativa, pois não foram encaminhadas as artes para saber os tamanhos, não foi especificado no ofício. Sabrina pede o e-mail. Marta passa. Sabrina diz que irá encaminhar assim que possível. Rosa diz que outra questão que atrasa o conselho é que todo dinheiro do FIA não precisa passar pela Câmara, porém no município a Lei não está clara e por isso continua passando. Eliezer diz que na Lei vigente deste conselho está bem claro que a responsabilidade do FIA é do presidente do conselho e do Secretario de administração e finanças, atualmente Selma, porém há muitas questões burocráticas para uma coisa que deveria ser simples. Marta diz que o preocupante é a quantidade dos presentes. Eliezer diz que os que estão presentes são responsáveis pelas deliberações, por isso reforça que seria interessante se pudessem acontecer reuniões virtuais, onde todos participariam. Marta diz para então verificar essa possibilidade com os órgãos maiores, mas relata que pelo FIA se tratar de dinheiro público deve ter um número x de conselheiros presentes, relata que nunca parou pra ler o Regimento Interno desse conselho, mas que deve haver um quorum de deliberação que deve ser respeitado, que de acordo com o que foi falado o número de presentes é bem preocupante. Marta diz que com relação à questão de passar na câmara concorda que podem rever essa questão na Lei. Rosa diz que facilitaria muito devido a atual demora para a liberação do recurso. Marta diz que podem ir conversar, questionar, pois no papel às vezes gera certas dúvidas, incertezas, reforça que também não vê a necessidade de passar pela Câmara, mas se preocupa com o quorum, quando não tiver quorum pra aprovar, às vezes passar pela câmara gera mais segurança. Sugere conversar com a contabilidade, pois possivelmente o entrave se dá lá, eles costumam se atualizar apenas no que é do seu setor, e muitas vezes as demais coisas continuam a fazer como aprenderam. Eliezer diz que a resposta do setor é que o Sistema Sfinge necessita de uma Lei que autoriza a transferencia do valor. Rosa diz que a Lei que autoriza é a própria lei do CMDCA. Rosa diz que na capacitação foi falado que estão fazendo ato político, mas relatou que já tentaram conversar com a prefeitura explicando e nada mudou. Eliezer diz que inclusive o conselho possui um parecer do Tribunal de Contas onde diz que não há necessidade. Marta diz para encaminhar novamente para analisarem. Sinara solicita que o conselho informe quando tiver cursos, pois é interessante a participação dos demais setores. Marta diz que o setor de contabilidade criou um vício, eles se adequam as atualizações da contabilidade, mas não as outras. Elto concorda em deliberar sobre o curso, já que estão presentes 1/3 dos conselheiros. E pede a palavra para informar sobre a audiência pública que tiveram na Câmara sobre educação no dia anterior, onde teve a participação de 70(setenta) pessoas, e a conclusão que tiveram é que a situação do ensino básico e fundamental está complicada, mas que é uma questão não só do município como também nacional. Elto diz que em conversa com Yara, Secretaria de Educação, esta informou que são 350 (trezentos e cinquenta) profissionais que trabalham na Educação, portanto 70 (setenta) pessoas participantes da audiência é um número muito pequeno, nem as próprias pessoas que trabalham diretamente se interessaram em participar. Eliezer diz que o Brasil tem essa cultura, geralmente dão atenção ao que não devem, e concorda que o ensino está deixando a desejar. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.